



Diário Eletrônico
Ministério Público do Rio Grande do Sul
Procuradoria-Geral de Justiça
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 18 de março de 2020.

Edição n. 2815

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos..... 2

Boletins de Pessoal..... 2

Editais..... 3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins..... 3



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 093/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, o Procurador de Justiça LUIZ CLÁUDIO VARELA COELHO, ID n. 3423093, a residir na cidade de Viamão, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00011.00280/2019-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0828/2020).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, o Promotor de Justiça MANOEL LUIZ PRATES GUIMARÃES, ID n. 3432912, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, para residir na cidade de Dois Irmãos, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00815.00100/2019-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0829/2020).

RENOVAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização da Promotora de Justiça GREICE ÁVILA SCHMEING, ID n. 3915611, da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul, para residir na cidade de Osório, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00951.00084/2019-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0830/2020).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização da Promotora de Justiça KARINNA LICHT ORLANDI, ID n. 3431312, da Promotoria de Justiça de Alvorada, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01602.00160/2019-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0831/2020).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização do Promotor de Justiça MARCELO AUGUSTO SQUARÇA, ID n. 3437868, da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, para residir na cidade de Três de Maio, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00868.00065/2019-2). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0832/2020).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização do Promotor de Justiça MÁRCIO SCHLEE GOMES, ID n. 3433935, da Promotoria de Justiça de Pelotas, para residir na cidade de Rio Grande, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00826.00071/2019-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0833/2020).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização da Promotora de Justiça Substituta DANIELA TIMM FERREIRA, ID n. 3437442, com atuação em Rio Grande, para residir na cidade de Pelotas, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00854.00040/2019-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0834/2020).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização do Promotor de Justiça PAULO EDUARDO DE ALMEIDA VIEIRA, ID n. 3429091, da Promotoria de Justiça de Canela, para residir na cidade de Taquara, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00737.00103/2019-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0835/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2020.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N. 0903/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** prorrogar, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, o prazo para a conclusão da **Sindicância, SPU.PR.02450.00099/2019-1 – SIM 02450.000.030/2019**, por 30 (trinta) dias úteis, a contar do dia 05/03/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2020.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 094/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 50/2015 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 10/03/2020, VITÓRIA MINETTO BRONDANI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1151, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0847/2020).



- pelo período de 6 meses, a contar do dia 10/03/2020, RENAM BORGES DA SILVA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1152, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0852/2020).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 06/03/2020, CRISTIANE MARCELA SALVÁ, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1153, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0859/2020).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 28/01/2020, IRINA PINTO OZELAME, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1154, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0870/2020).

REVOGAR

- a contar do dia 10/01/2020, a Portaria n. 3551/2019, que designou DJAMILA DAHLEM MENDONÇA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 10/01/2020 (Port. 0860/2020).

- a contar do dia 04/03/2020, a Portaria n. 3918/2019, que designou SUSANA PAULA GOMES MARTINS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 04/03/2020 (Port. 0869/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 095/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- WILLIAN PORTELLA CASTRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (Port. 0854/2020).

- RAIZA LANDFELDT, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (Port. 0867/2020).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CHRISTINA BARATIERI IBARGOYEN, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3439933, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Sepé, uma vez por semana, no período de 16 de março a 15 de maio de 2020 (Port. 0856/2020).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 16/03/2020, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, ALANA SARTORI BINELLO, tendo entrado em exercício em 17/03/2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 048/2020

Resultado do Edital n. 036/2020

REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
(DEMP 09/03/2020)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00171/2020-9, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mprs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 036/2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de março de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 106/2020

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.00046/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Apurar eventual dano aos cofres públicos e ofensa aos princípios que regem a administração pública, bem como os deveres de economicidade, honestidade, imparcialidade e legalidade, consistente em sucessivas contratações diretas de bens e serviços sem a realização dos respectivos e devidos certames licitatórios. INVESTIGADOS: DIVALDO VIEIRA LARA - PREFEITO MUNICIPAL DE BAGÉ/RS E ARMANDINO LIMA FERREIRA. LOCAL DO FATO: Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00735.000.048/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: Trata-se de procedimento para apurar a implementação dos mecanismos da Lei Anticorrupção nos Municípios da Comarca. INVESTIGADO(S): Município de Campo Novo. LOCAL DO FATO: CAMPO NOVO.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2815

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00735.000.050/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: Trata-se de procedimento para apurar a implementação da Lei Anticorrupção no Município de Sede Nova/RS. INVESTIGADO(S): Município de Sede Nova. LOCAL DO FATO: SEDE NOVA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00735.000.049/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: Trata-se de procedimento para apurar a implementação da lei anticorrupção no Município de Braga/RS. INVESTIGADO(S): Município de Braga. LOCAL DO FATO: BRAGA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.070/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Canguçu - José Alexandre da Silva Zachia Alan. OBJETO: Apurar o desaparecimento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pertencente ao Hospital de Caridade de Canguçu/RS. INVESTIGADO(S): Hospital de Caridade de Canguçu. LOCAL DO FATO: Canguçu.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.00024/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar a prática de irregularidades passíveis de caracterização de atos de improbidade administrativa, em razão da dispensa de processo licitatório e reiteração de tal prática, para a contratação da empresa WK BORGES E CIA LTDA., por meio do contrato n. 162/2014; da empresa MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA., por meio dos contratos n. 263/2014, 150/2015, 151/2015, 276/2015, 277/2015, 169/2016 e 274/2016; e da empresa MARINÔMIO SERVICE LTDA., por meio dos contratos n. 071/2015, 213/2015, 088/2016 e 232/2016. INVESTIGADOS(S): Alcy Paulo de Oliveira, André Luiz Arnhold, André Oliveira de Souza, Carlos Atilio Todeschini, Dioneia Arboite, Flávio Fagundes Pradié, Isabel Cristina da Rocha Poggetti, Jairo Jorge da Silva, Marcelo Pinto de Andrade, Marco Antonio da Silva Oliveira, Maria Teresinha de Nascimento Saldanha, Marinômio Service Ltda, Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda, Rosângela Kruger Martins, Vítor Hedlund Labes e W.K. Borges & Cia. Ltda. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01770.000.208/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Getúlio Vargas - João Pedro Togni. OBJETO: Irregularidade nas contas de Marcelo D'Agostini - exercício 2015. INVESTIGADO(S): Marcelo D'Agostini. LOCAL DO FATO: Sertão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.274/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janor Lerch Duarte. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: averiguar a forma de contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade oficial do governo no município de Horizontina. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.000.011/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar suposta prática de atos de improbidade administrativa por guardas municipais, em razão do armazenamento de armas apreendidas dentro do prédio municipal, sem encaminhamento à Polícia Civil. INVESTIGADO(S): Everton Alexandre Da Silva Rodrigues. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.001.173/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: apurar a ocorrência de ato de improbidade administrativa pelo descumprimento da obrigação de residir no Município em que exerce a vereança e recebimento de dupla fonte de vencimentos públicos com incompatibilidade de horários no ano de 2019. INVESTIGADO(S): Clóvis Volnei Tavares Brasil. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.001.162/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: apurar a prática de ato de improbidade administrativa pelo Prefeito Municipal de Santa Maria, e do Secretário de Finanças, pela postura da edição do Decreto 93, de 17 de julho de 2019, que estabelece desvinculação até 2023, das receitas do Município ao Comdica, para fins de custeio de áreas de educação, assistência social e saúde nas ações de Infância e Juventude e utilização da verba em custeio de entidades de acolhimento e de fiscalização de medidas em meio aberto e do cabimento de nulidade do ato administrativo citado. INVESTIGADOS: Jorge Cladistone Pozzobom e Mateus Sangói Frozza. LOCAL: Santa Maria/RS. INVESTIGADO(S): Jorge Cladistone Pozzobom, Mateus Sangói Frozza. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.001.175/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: apurar a ocorrência de não funcionamento satisfatório do número Oficial para encaminhamento das reclamações junto à Ouvidoria Municipal e demora no atendimento protocolado. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria. LOCAL DO FATO: Santa Maria.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2815

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.001.100/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: verificação de indícios mínimos, pelo alcance em volume de erário pago e servidores atingidos, da prática de pagamento complementar de horas extras ou outra gratificação para completude de jornada de 40 horas de trabalho a professores municipais concursados para jornada de vinte horas em burla dolosa ou culposa à previsão constitucional de concurso público. INVESTIGADO: Município de Santa Maria. LOCAL: Município de Santa Maria/RS.. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00879.000.318/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Gonzalez Tavares. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja. OBJETO: Apurar eventual desvio de função da monitora de escola Michele Kirinus. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00879.000.441/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Gonzalez Tavares. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja. OBJETO: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa envolvendo a instalação da empresa CVC no município de São Borja. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00891.00002/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: APURAR RESTRIÇÃO DO CARÁTER COMPETITIVO DO EDITAL N. 04/2020, do SEMAE, EM RAZÃO DA EXIGÊNCIA CONTIDA NO ITEM 9.5.1, RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. INVESTIGADO(S): Semae. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01916.000.787/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Apurar suposto ato de improbidade administrativa decorrente da contratação de agentes de endemias em desacordo com decreto de contenção de gastos e com favorecimento de candidata filiada a partido político que integra a coligação do Chefe do Executivo Municipal, no Município de Tupanciretã/RS. INVESTIGADO(S): Carlos Augusto Brum de Souza, Gustavo Simões Lírio. LOCAL DO FATO: Tupanciretã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02383.000.134/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:

Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: CAO CÍVEL-OFÍCIO N. 03/2020-SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES. INVESTIGADO(S): Poder Executivo do Município de Santo Antônio das Missões. LOCAL DO FATO: Santo Antônio das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02383.000.135/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: CAO CÍVEL-OFÍCIO N. 03/2020-GARRUCHOS. INVESTIGADO(S): Município de Garruchos. LOCAL DO FATO: Garruchos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.681/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Teutônia - João Pedro Togni. OBJETO: Apurar possível irregularidade na contratação de serviços de treinamento de pessoal, pelo Município de Teutônia. INVESTIGADO(S): Município de Teutônia. LOCAL DO FATO: Teutônia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.552/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Teutônia - João Pedro Togni. OBJETO: E-mail enviado por Comercial Ipelux - referente ao Pregão Eletrônico 26/2019 do Município de Teutônia - desclassificação de proposta. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Teutônia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.069/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: apurar a regularidade da habilitação dos motoristas que realizarão a condução de veículos da empresa vencedora do contrato de concessão do serviço de transporte coletivo municipal, devendo figurar como investigada a empresa Vaucher Transportes Ltda. INVESTIGADO(S): Vaucher Transportes Ltda. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01211.000.357/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Apurar a ausência de regulamentação da Lei Anticorrupção no Município de Maquiné. INVESTIGADO(S): Município de Maquiné. LOCAL DO FATO: Maquiné.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01696.000.093/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charles Emil Machado Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: Investigar a ocorrência de atos de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2815

improbidade administrativa na gestão de resíduos sólidos pelo Município de Ivoti, durante a administração 2013/2016. INVESTIGADO(S): Arnaldo Kney, Ninon Rose Frota, Leandro Dhein. LOCAL DO FATO: Ivoti.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de março de 2020.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.